



Resolução 55/2014

“Dispõe sobre o Projeto de Evento “IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema Comida de Verdade no Campo e na Cidade” do curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Evento “IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional: comida de verdade no campo e na cidade”, sob coordenação da prof. Patrícia Chiconatto, buscando contribuir para o debate destas e outras questões durante o processo que leva à 5ª Conferência Nacional de SAN, com carga horária total de 10 (dez) horas.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ratificam-se atos realizados anteriormente,

Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 18 dias de mês de dezembro de 2014.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

PROPOSTA DE EVENTO

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento: **“IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional: comida de verdade no campo e na cidade”**

1.2 Órgão Executor: Faculdade Campo Real e Conselho Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN)

1.3 Professor/Funcionário Coordenador: Patrícia Chiconatto

1.4 Comissão Organizadora: Colegiado de Nutrição

1.5 Local de Realização: Faculdade Campo Real

1.6 Justificativa:

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CNSAN) ocorre após quase 10 anos da promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional¹, e após 5 anos da publicação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272/2010). Desde 2003, com a recriação do Consea Nacional e com a inclusão do combate à fome como eixo estratégico da atuação governamental, muitos passos foram dados no sentido de fortalecer uma política de Estado voltada para a SAN. A consagração da alimentação como direito básico previsto na Constituição Federal (CF) significou o reconhecimento da SAN como direito de todas e todos, responsabilizando o Estado pela sua garantia e demandando da sociedade efetivo engajamento.

A saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome, em 2014, e a melhoria de vários indicadores nos últimos anos, tais como, a redução significativa da pobreza, extrema pobreza e da desigualdade e a melhoria nos índices de segurança alimentar e nutricional são resultados da implementação de um conjunto de políticas voltadas para a garantia de uma alimentação adequada e saudável para todas e todos.

¹ Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.



Estes avanços são ainda mais expressivos pelo fato de terem sido desenvolvidos em um ambiente político institucional marcado pelo constante diálogo e negociação entre governo e sociedade civil.

Mas o Brasil ainda é um país com extrema desigualdade social, que se expressa nas disparidades de renda, nas desigualdades no acesso aos recursos e também nas desigualdades regionais, raciais e étnicas. A população negra, os povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais continuam com os piores índices de insegurança alimentar.

Este é o momento de fortalecer a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) nas esferas nacional, estadual e municipal e avançar na implementação dos princípios da soberania alimentar e do direito Humano à alimentação adequada.

É necessário assegurar as conquistas alcançadas e ao mesmo tempo reforçar, reorganizar e construir políticas que respondam tanto aos novos desafios que se apresentam como aos que persistem, que se explicam em grande medida pelo modelo vigente de produção e consumo de alimentos.

A predominância da produção não sustentável no país, baseada no agronegócio exportador, com a adoção de práticas nocivas à saúde e ao meio ambiente, tais como o uso abusivo de agrotóxicos, a crescente liberação dos transgênicos e uma propaganda que destrói práticas alimentares tradicionais, têm produzido consequências perversas para a segurança alimentar e nutricional, assim como degradação ambiental, exclusão social e impactos na saúde humana.

Nas últimas décadas, mudanças nas estruturas de abastecimento e o crescente controle privado dos mercados têm condicionado o consumo dos alimentos e impactado nos hábitos alimentares. Tem crescido o consumo de alimentos processados e ultraprocessados² pela população. O aumento do sobrepeso

²Produtos ultraprocessados, segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira, são formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Para elaboração destes produtos são utilizadas técnicas como extrusão, moldagem, e pré-processamento por fritura ou cozimento. Exemplos: biscoitos, sorvetes, balas e guloseimas em geral, cereais açucarados para desjejum matinal, bolos e misturas para bolo, barras de cereal, sopas, macarrão e



e obesidade, bem como das doenças crônicas não transmissíveis, está diretamente associado a este padrão alimentar.

Esses e outros desafios ganham contornos mais preocupantes quando se considera o contexto político e econômico atual. Por um lado, no campo político, chama a atenção a articulação de diversas forças sociais com o objetivo de enfatizar uma agenda conservadora, que ameaça direitos conquistados ao longo das últimas décadas. O crescimento de bancadas parlamentares ligadas, por exemplo, a setores que pregam abertamente: a restrição a direitos; o racismo, o machismo e o ódio; o questionamento da democracia participativa; e a restrição de políticas públicas diretamente responsáveis por importantes avanços sociais, assim como as medidas de ajuste fiscal, podem impactar negativamente nas conquistas relativas à segurança alimentar e nutricional e constituem-se em ameaça grave ao processo de desenvolvimento social e político do país.

Por outro lado, estamos no início de um novo ciclo de governo. O próximo período do Plano Plurianual (PPA 2016-2019), em elaboração pelo governo federal e pelos governos estaduais e distrital, e a atualização do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) constituem momentos oportunos para discutir os rumos do país e estabelecer um movimento amplo e participativo em defesa de um modelo de sociedade mais justo e sustentável, uma mobilização nacional em defesa da comida de verdade no campo e na cidade.

Para maiores avanços na consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nos estados e municípios é essencial que a sociedade identifique a centralidade da segurança alimentar e nutricional para a equidade e para o desenvolvimento do país.

Este documento pretende contribuir para o debate destas e outras questões durante o processo que leva à 5ª Conferência Nacional de SAN. Ele está organizado em três eixos que buscam animar a discussão tanto em âmbito nacional como nos estados, Distrito Federal, municípios e territórios no processo de organização de suas conferências.

temperos 'instantâneos', molhos, salgadinhos "de pacote", refrescos e refrigerantes, iogurtes e bebidas lácteas adoçadas e aromatizadas, bebidas energéticas, refeições congeladas, hambúrgueres e extratos de carne de frango ou peixe empanados do tipo *nuggets*, salsichas e outros embutidos, pães de forma, pães para *hambúrguer* ou *hot dog*, pães doces e produtos panificados.



1.7 Objetivos do Evento:

Contribuir para o debate destas e outras questões durante o processo que leva à 5ª Conferência Nacional de SAN

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total: 10 horas

2.2 Público-Alvo: acadêmicos e profissionais de Nutrição e Engenharia Agrônômica e áreas afins e representantes de organizações governamentais e não governamentais.

2.3 Periodicidade: bienal

2.4 Período de funcionamento: 1ºSemestre/2015

2.5 Número de vagas: 200 inscritos

2.6 Taxa de inscrição: isento

2.7 Sistema de avaliação:

Produção de um Documento Base com a incorporação de reflexões e deliberações emanada da presente conferência, bem como dos quatro Encontros Temáticos, a saber: (i) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Amazônia; (ii) Atuação das Mulheres na Construção da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional; (iii) Água e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; (iv) Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

2.8 Cronograma de atividades

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
A definir	8h as 17h	Programação a definir

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: Patrícia Chiconatto

3.2 Maior titulação: Mestranda

3.3 Cargo: Coordenadora do curso de Nutrição e representante CORESAN

4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO



Contará com acadêmicos e profissionais de Nutrição e Engenharia Agrônoma e áreas afins e representantes de organizações governamentais e não governamentais, objetivando a produção de um Documento Base com a incorporação de reflexões e deliberações emanada da presente conferência para posterior encaminhamento as instâncias superiores. As conferências nos estados, no Distrito Federal, em municípios e territórios, ao congregarem milhares de participantes, são fundamentais para o fortalecimento e a ampliação do movimento nacional em prol da soberania e da segurança alimentar e nutricional enquanto instrumento de reafirmação de direitos e de resistência contra os retrocessos.

5 ORÇAMENTO

5.1 Receitas

O evento não possuirá arrecadação, pois as inscrições serão gratuitas.

5.2 Despesas

As despesas referente a aquisição dos alimentos serão custeadas por recurso próprio da instituição e CORESAN.

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.